



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

*Ofício n.º 052/2003 GAB*

*Campo Magro, 26 de fevereiro de 2003.*

*Senhores Membros da Câmara Municipal*

*Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, submeto para aprovação de Vossas Excelências, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei, nº 004/203, que autoriza a contratação de serviços de assistência médica-hospitalar, para os servidores de Campo Magro.*

*Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.*

**Louvanir Meneguzzo**  
**Prefeito Municipal**

Aprovado em 12 Discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 13/03/2003  
  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rilton Boza  
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da  
Câmara Municipal de Campo Magro - Paraná.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 27/02/2003

Secretário

Aprovado em 22 Discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 14/03/2003  
  
Presidente